



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 07 de maio de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR SEVERINO BENTO GOMES (BILL GOMES)

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1202/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 65/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS CRECHES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático